TERMO ADITIVO N° 002
CONTRATO Nº 140/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375 centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FUHR** e a empresa **INQC – INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO**, inscrita no CNPJ n° 20.120.933/0001-20, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - SUPRESSÃO DE ITENS
Fica SUPRIMIDO o objeto no valor de R$ 28.460,06 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais e sei centavos) dos serviços contratados referentes ao período compreendido entre 01 de dezembro de 2022 à 01 de dezembro de 2023, pela não utilização dentro do período vigente do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO
Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo de supressão, no valor de R$28.460,06 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais e sei centavos), o valor do contrato de R$528.287,83 (quinhentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) **passa a ser de R$499.827,77** (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento de igual teor e forma.

Presidente Lucena, 14 de dezembro de 2023.

GILMAR FUHR
P/contratante

INQC – INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO
P/contratada